



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 17/2016

Processo Administrativo nº 23381.002362.2016-79

VALIDADE: 12 (doze) meses

No dia 12 de agosto de 2016, o IFPB - Reitoria, situado na Av. Almirante Barroso, 1077

- Torre CEP: 58.013-120 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2016, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 12.08.2016, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: S & K INFORMATICA LTDA - ME	
CNPJ/MF nº: 03.655.629/0001-68	Telefone: (44) 30261011 / 30412233
Endereço: Av. Paraná, 518, sala 12 Galeria Marquezine Trade Center, Centro, Maringá, Paraná, CEP.: 87.013-070	
Representante Legal: SERGIO MURILO DOS SANTOS	
RG nº: 092397314 SSP/RJ	CPF/MF nº: 037.430.847-08
e-mail: valquiria@datagreen.com.br	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
47	CABO ÁUDIO E VÍDEO	METRO	200	R\$ 30,9700	R\$ 6.194,0000

Marca: VINIK

Fabricante: VINIK

Modelo

/

Versão: 23521

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO HDMI MACHO X HDMI MACHO 1.4V 5 METROS 19 PINOS H14-5 VINIK Cabo HDMI de alta definição Vinik une os canais de vídeo, áudio e dados em um único cabo, combinando qualidade de sinal inigualável junto a conectividade HDMI das redes. Muitos mais interatividade para o seu dia-a-dia com a qualidade e a alta definição do cabo HDMI Vinik; HDMI 19 pinos; Conector: Macho / macho; Voltagem: 1.4v; Transmissão: 10.2 Gbps; Frequência: 340 MHz; Máxima resolução: 1080p; AWG: 30; Conexão Ethernet; Suporte 3D; Áudio 7.1; Tamanho: 5 metros; Dimensões da Embalagem Peso: 0,290 Kg. Altura: 25 Cm. Largura: 15 Cm. Profundidade: 5 Cm.

Total do Fornecedor: R\$ 6.194,0000

1. OBJETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição parcelada e futura de materiais de consumo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

2.1. A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Pró Reitoria de Administração e Planejamento do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

3. DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

3.1. Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2016, constante do Processo nº 23381.002362.2016-79, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. DA ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. O órgão gerenciador será:

6.1.1. UASG: 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA.

6.2. São participantes os seguintes órgãos:

6.2.1. UASG: 158470 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS;

6.2.2. UASG: 158472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS DE MONTEIRO;

6.2.3. UASG 158281 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS DE CAMPINA GRANDE;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

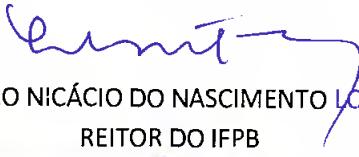
6.2.4. UASG: 154868 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS GUARABIRA;

6.2.5. UASG: 158471 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

7.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

7.2. As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR DO IFPB


SÉRGIO MURILO DOS SANTOS
RG nº: 092397314 SSP/RJ
CPF/MF nº: 037.430.847-08